



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, DE 16 DE MARÇO DE 2004

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, objetivando a renovação de 8 (oito) assinaturas dos periódicos Síntese Trabalhista, uma da Revista de Direito Civil e Processual Civil, e a aquisição de uma assinatura da Revista de Direito Público, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 13.695,00 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais), correspondente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2004.

VANTUIL ABDALA
Em exercício



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 mar. 2004. Seção 1, p. 133.